Id:12526719F7C00278

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 012/2023.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10) em Teresina-PI (veículos em trânsito), em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal Ribeira do Piauí, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: TRANSSERVICE PETRÓLEO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.927.004/0001-45, com sede n Av. Barão de Gurguéia, nº 2300, São Pedro, CEP 64.019-350, Teresina-PI, com o telefone (86) 99526-3772, e-mail: transervice@tenna.com.br, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Cristiane Maria Silva de Carvalho, portadora do CPF nº 704.283.283-34, residente e domiciliada em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2023/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 434.440,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 750 – CIDE. SECRETARIA DE CULTURA: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE, 576 –TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0277.2070.0000 - MANUT. PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 553 – TRASF. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE. 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0172.2033.0000 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0210.2062.0000 - COORD. GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.122.0210.2042.0000 - ENFRATAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSO: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL, 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023.

Id:10EF21A19A360279

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 010/2023.

OBJETO: O fornecimento de produtos de reposição, voltados para a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular do Município de Ribeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2023.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE-LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 69.626.232/0001-56, com sede na Av. Bucar Neto, nº 599, centro, CEP 64.800-002, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 163.024.863-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 017/2022/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 073/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.470.100,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e cem reais).

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0269.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE; 576 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO; 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL. 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Id:05D4F5DEADE607A1

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

DECRETO nº 06/2023 **Ribeira do Piauí – PI, 09 de Fevereiro de 2023**

FIXA OS VALORES DAS DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, PREFEITO, SECRETÁRIOS, CONTROLADOR, COORDENADOR, SUPERVISOR, CHEFE DE GABINETE, CHEFES DE DEPARTAMENTOS E DEMAIS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica fixado os valores das diárias estabelecidas no ANEXO I, deste decreto.

ANEXO I

CARGOS	VALOR DE DIÁRIAS R$	
	NO INTERIOR DO ESTADO	NA CAPITAL DO ESTADO
PREFEITO	R$ 250,00	R$ 500,00
SECRETÁRIOS, CHEFE DE GABINETE, ACESSORES E CONTROLADOR	R$ 175,00	R$ 350,00
DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO/FUNCIONÁRIOS	R$ 100,00	R$ 200,00

Art. 2º A diária decorrente do afastamento do Prefeito, Secretários Municipais e Controlador, Coordenador, Supervisor, Chefe de Gabinete, Chefes de Departamentos e demais servidores para serviços ou representação do município fora do Estado corresponderá ao valor pago para deslocamento à Capital, acréscimo de 100% (Cem por cento).

Art. 3º O afastamento de qualquer servidor deve ser comunicado com dois dias antes da viagem ao setor financeiro, com exceção dos serviços de urgência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Ribeira do Piauí – PI, 09 de Fevereiro de 2023.

ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIZ DE ARAUJO COSTA NETO:87220334320
Dados: 2023.02.09 12:22:55 -03'00'

ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO COSTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.
IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.
*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18
www.diariooficialdosmunicipios.org